

REGISTRO DE IMÓVEL

Matrícula: 21409

CERTIFICO, que à ficha nº 1 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Cartório, verifiquei constar a matrícula sob nº 21.409 do imóvel seguinte: UM LOTE DE TERRENO denominado Lote nº 12, da Quadra 51 do fracionamento Luiza Araújo, setor 05, Bairro Ipueiras, Picos - PI, medindo 10,00(dez metros) de frente para a Rua Luiza Maria; 10,10(dez metros e dez centímetros) de traseira, limitando-se com Antônio José de Araújo; 21,90(vinte e um metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando-se com o Lote nº 11 de Luiza Maria de Araújo e 20,80(vinte metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, para a Rua José Olegário, com a área total de 213,50m², fracionamento de uma maior área. Proprietário: LUIZA MARIA DE ARAUJO, brasileira, aposentada, viúva, RG 324.549-SJSP-PI, CPF:264.234.483-53, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 40, Bairro Ipueiras, Picos - PI. Conforme Certidão de Registro, desta data, destas notas. REGISTRO ANTERIOR: nº R-1-21.395, ficha 01 do Livro nº 2 de Registro Geral deste Cartório. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos -PI, 15 de janeiro de 2015

R-1-21.409 - Nos termos da carta de Adjudicação, datada de 14 de setembro de 1.983, lavrada nestas notas, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por LUIZA MARIA DE ARAUJO, acima qualificada; havido por meação de Euclides Joaquim da Luz. Apresentou-me Memorial Descritivo com data de aprovação de 19/12/2014, assinado pelo Sr. Lucas de Macedo G. Leal, engº agrimensor - CREA: 1908188006 e pelo Sr. José de Ribamar G. De Macêdo Júnior, Técnico de Obras, Hab e Urbanismo, engº civil CREA-PI 2324-D e ART nº 00019081880065091917, datado de 18/12/2014, assinado pelo Sr. Lucas de Macedo G. Leal, engº agrimensor - CREA: 1908188006, sem valor, sem condições. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos -PI, 15 de janeiro de 2015

R-2-21.409 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 10 de fevereiro de 2015, lavrada às folhas 168/9 do Livro nº 210 deste Cartório, onde o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por RAIMUNDO JOSE LUZ, nacionalidade brasileira, aposentado, portador da Carteira de Identidade sob nº 196311 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 022.477.983-49, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Helena Luz, nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 261.615 SJSP-PI e inscrita no CPF sob nº 338.731.603-82, nos termos da Certidão de Casamento Civil nº 2.167, às fls. 72 do Livro nº 05 do Cartório de Itaueira - PI, residentes e domiciliados no Povoado Salina II, s/n, zona rural, em Itaueira-PI, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. Giovanni de Moura Santos, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade sob nº 7562668 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 720.056.293-91, residente e domiciliado na Av. Beira Rio nº 129, Bairro Ipueiras, em Picos-PI, nos termos da Procuração Pública, datada de 05/02/2015, lavrada às fls. 29 do Livro nº 42 do Cartório do 1º Ofício de Itaueira- PI, que fica arquivada na pasta de

Procuração nº 001/2015 sob nº 26; havido por compra feita a LUIZA MARIA DE ARAUJO, brasileira, aposentada, viúva, RG 324.549-SJSP-PI, CPF:264.234.483-53, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, nº 40, Bairro Ipueiras, Picos - PI. Pelo preço de R\$ 25.000,00, sem condições. Registros e Contratos: Emolumentos R\$ 900,23, Fermojupi R\$ 90,02, Selo R\$ 0,10, Arquivamento de documentos: Emolumentos R\$ 7,37, Fermojupi R\$ 0,74, Selo R\$ 0,10, Total R\$ 998,56. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 03 de setembro de 2015

R-3-21.409 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 17 de setembro de 2015, lavrada às folhas 17/18 do Livro nº 218 destas notas, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por GILDÊNIO ASSENÇO DE SOUZA, portador do CI/RG nº 2092957-SSP-PI e CPF nº 957.916.473-87, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente na Rua Antônio Claro da Luz, nº 237, Ipueiras, Picos - PI, Certidão de Nascimento nº 5.804, fls. 277 do Livro A-05 no Cartório de Corrente - PI; havido por compra a RAIMUNDO JOSE LUZ, nacionalidade brasileira, aposentado, portador da Carteira de Identidade sob nº 196311 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 022.477.983-49, casado sob regime de comunhão de bens, e sua mulher MARIA HELENA LUZ, nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade sob nº 261.615 SJSP-PI e inscrita no CPF sob nº 338.731.603-82, nos termos da Certidão de Casamento Civil nº 2.167, às fls. 72 do Livro nº 05 do Cartório de Itaueira - PI, residentes e domiciliados no Povoado Salina II, s/n, zona rural, em Itaueira-PI, neste ato representados por seu bastante procurador Sr. GIOVANNI DE MOURA SANTOS, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade sob nº 7562668 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 720.056.293-91, residente e domiciliado na Av. Beira Rio nº 129, Bairro Ipueiras, em Picos-PI, nos termos da Procuração Pública, datada de 24/08/2015, lavrada às fls. 63 do Livro nº 96 do Cartório do 2º Ofício de Picos - PI, arquivada nestas notas sob nº 119 da pasta nº 001/2015 de Procuração. Pelo preço de R\$ 30.000,00, sem condições. Registros e Contratos: Emolumentos R\$ 1.003,53, Fermojupi R\$ 100,35, Selo R\$ 0,10, Arquivamento de documento: Emolumentos R\$ 7,37, Fermojupi R\$ 0,74, Selo R\$ 0,10, Total R\$ 1.112,19. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 17 de setembro de 2015.

AV-4-21.409 - Faz-se a presente averbação, desta data, feita a margem do R-3-21.409, para constar a construção seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 224, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de porcelanato, com a seguinte divisão interna: uma garagem, uma sala estar/jantar, três quartos, sendo um suíte, um WC, um hall, uma cozinha, uma lavanderia, com a área construída de 122,00m², Taxa de Ocupação 57,14%, e área coberta de 145,62m², edificada em UM LOTE DE TERRENO denominado Lote nº 12, da Quadra 51 do fracionamento Luiza Araújo, setor 05, Bairro Ipueiras, Picos/PI, medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Rua Luiza Maria; 10,10 (dez metros e dez centímetros) de traseira, limitando-se com Antônio José de Araújo; 21,90 (vinte e um metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando-se com o Lote nº 11 de Luiza Maria de Araújo e 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, para a Rua José Olegário, com a área total de 213,50m² (duzentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados). Sendo adquirente: GILDÊNIO ASSENÇO DE SOUZA, acima qualificado.

Apresentou-me ART Nº 00019006967115220117 datada de 13/10/2015, expedida pelo CREA/PI Picos/PI, Alvará de Construção nº 431/2015 datado de 16/10/2015 e Habite-se nº 158/2016 datado de 19/08/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Picos e assinados pelo Srs. Secretários de Obras, Hab. e Urbanismo os Srs. Iata Anderson R. de Alencar Coelho, e Luis Rodrigues Coelho, respectivamente, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002742016-88888559 emitida em 24/10/2016. Pelo preço de R\$ 122.000,00. AVERBAÇÃO COM VALOR FINANCEIRO: EMOLUMENTOS R\$ 310,33 - FERMOJUPI: R\$ 31,03 - SELO: R\$ 0,10 - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 8,16 - FERMOJUPI: R\$ 0,82 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 350,54. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 03 de novembro de 2016.

R-5-21.409 - Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1387351-0, datado de 25/11/2016, onde o imóvel seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 224, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de porcelanato, com a seguinte divisão interna: uma garagem, uma sala estar/jantar, três quartos, sendo um suíte, um WC, um hall, uma cozinha, uma lavanderia, com a área construída de 122,00m², Taxa de Ocupação 57,14%, e área coberta de 145,62m², edificada em UM LOTE DE TERRENO denominado Lote nº 12, da Quadra 51 do fracionamento Luiza Araújo, setor 05, Bairro Ipueiras, Picos/PI, medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Rua Luiza Maria; 10,10 (dez metros e dez centímetros) de traseira, limitando-se com Antônio José de Araújo; 21,90 (vinte e um metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando-se com o Lote nº 11 de Luiza Maria de Araújo e 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, para a Rua José Olegário, com a área total de 213,50m² (duzentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados), foi adquirido pelo Comprador e Devedor Fiduciante MAURO DIONE MARTINS MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1985, bancário e economiário, portador de CNH sob nº 03584059721 expedida por Órgão de Trânsito/PI em 25/08/2014, e do CPF sob nº 000.941.093-70, solteiro, residente e domiciliado em Rua Hilda Policarpo, nº 131, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI. Havido por compra feita a GILDÊNIO ASSENÇO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/01/1982, economista, portador da CI/RG sob nº 2092957 SSP/PI em 18/08/1999 e do CPF sob nº 957.916.473-87, solteiro, residente na Rua Antônio Claro da Luz, nº 237, Bairro Ipueiras, Picos/PI e CREDORA FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/10/1985, economiário, portador da carteira de identidade 2.275.217, expedida por SSP/PI em 27/09/2005 e do CPF 994.368.923-49 conforme procuração lavrada às Folhas 024 e 025, do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às Folhas 091/091v, do Livro 773, em 18/06/2013, no 2º Tabelião de Notas, de Teresina/Piauí. Doravante denominada CAIXA. Agência

responsável pelo contrato: 3848 São João do Piauí/PI. B- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; B2- Origem dos Recursos: FGTS; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Enquadramento: SFH; B5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 114.000,00; Recursos próprios R\$ 56.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. E as demais cláusulas e condições constantes no presente contrato. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS: R\$ 1.061,66 - FERMOJUPI: R\$ 106,16 - SELO: R\$ 0,10 - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 4,08 - FERMOJUPI: R\$ 0,41 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 1.172,51. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 14 de dezembro de 2016.

R-6-21.409 - Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 8.4444.1387351-0, datado de 25/11/2016, onde o imóvel constante do R-5-21.409, foi dado e oferecido em alienação pelo Comprador e Devedor Fiduciante MAURO DIONE MARTINS MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1985, bancário e economiário, portador de CNH sob nº 03584059721 expedida por Órgão de Trânsito/PI em 25/08/2014, e do CPF sob nº 000.941.093-70, solteiro, residente e domiciliado em Rua Hilda Policarpo, nº 131, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI, à CREDORA FIDUCIÁRIA, doravante denominada CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 22/10/1985, economiário, portador da carteira de identidade 2.275.217, expedida por SSP/PI em 27/09/2005 e do CPF 994.368.923-49 conforme procuração lavrada às Folhas 024 e 025, do Livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às Folhas 091/091v, do Livro 773, em 18/06/2013, no 2º Tabelião de Notas, de Teresina/Piauí. Doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 3848 São João do Piauí/PI. B- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; B2- Origem dos Recursos: FGTS; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Enquadramento: SFH; B5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 114.000,00; Recursos próprios R\$ 56.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; B6- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B7- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 114.000,00; B8- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); B9- Prazo Total (meses): 360; B9.1- Carência (meses): 0; B9.2- Amortização (meses) 360; B10- Taxa de Juros - % (a.a.): Nominal Efetiva; B10.1- Taxa de Juros Balcão 8.5101 8.8500; B10.2- Taxa de

Juros Reduzida Nominal Não se aplica Efetiva Não se aplica; B11- Encargo Inicial: Prestação (a+j): Prêmios de Seguros: Taxa de Administração - TA: Total: B11.1- R\$ 1.125,12 R\$ 33,55 R\$ 25,00 R\$ 1.183,67, B11.2- Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica Não se aplica Não se aplica Não se aplica; B12- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/12/2016; B13- Reajuste dos encargos: De acordo com item 4; B14- Forma de Pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA CORRENTE; C- Composição de Renda Devedor: MAURO DIONE MARTINS MOREIRA, Renda R\$ 4.575,75; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. E as demais cláusulas e condições constantes no presente contrato. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS: R\$ 1.061,66 - FERMOJUPI: R\$ 106,16 - SELO: R\$ 0,10 - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 4,08 - FERMOJUPI: R\$ 0,41 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 1.172,51. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabela Interina, Subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 14 de dezembro de 2016.

R-7-21409 - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997 e LEI nº 13.465/2017, nº 0010081493, datado de 03/07/2020, o imóvel seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 224, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de porcelanato, com a seguinte divisão interna: uma garagem, uma sala estar/jantar, três quartos, sendo um suíte, um WC, um hall, uma cozinha, uma lavanderia, com a área construída de 122,00m², Taxa de Ocupação 57,14%, e área coberta de 145,62m², edificada em UM LOTE DE TERRENO denominado Lote nº 12, da Quadra 51 do fracionamento Luiza Araújo, setor 05, Bairro Ipueiras, Picos/PI, medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Rua Luiza Maria; 10,10 (dez metros e dez centímetros) de traseira, limitando-se com Antônio José de Araújo; 21,90 (vinte e um metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando-se com o Lote nº 11 de Luiza Maria de Araújo e 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, para a Rua José Olegário, com a área total de 213,50m² (duzentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados), foi adquirido pelos Devedores: RAEL DE SOUSA OLIVEIRA, filho de Luzia Maria de Sousa Oliveira e de João Bosco de Oliveira, brasileiro, proprietário, portador do documento de identificação RG nº 2.371.148 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.262.473-90, endereço eletrônico mariacunha1992@hotmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 26/03/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge MARIA DO SOCORRO CARVALHO CUNHA OLIVEIRA, filha de Carmecita Rodrigues de Carvalho Cunha e José Luís Pereira da Cunha, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 3.261.363 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.075.363-95, endereço eletrônico mariacunha1992@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 162, Centro, Picos/PI; Havido por compra feita a: MAURO DIONE MARTINS MOREIRA, filho de Iracema Alves Martins Moreira e Ramiro Moreira, brasileiro, bancário, solteiro, maior, que declara não conviver em União Estável, portador do documento de Identificação RG nº 2.287.286 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.941.093-70, endereço eletrônico maurodione@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Luiza Maria, nº 224, Picos/PI; INTERVENIENTE QUITANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº

759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JORGE ALBERTO COMPASSO CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 10/07/1966, economiário, portador da carteira de identidade 523.696, expedida por SSP/PI em 20/05/2011 e do CPF nº 292.932.003-68 conforme procuração lavrada às folhas 010, do livro 3374-P, em 24/04/2019, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, de Brasília, Distrito Federal, e subestabelecimento lavrado às folhas 040/040v, do livro 862, em 01/08/2019, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, de Teresina, Piauí, designado apenas INTERVENIENTE QUITANTE e CREDOR FIDUCIÁRIO – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 13/01/2020, às Fls. 009 do livro nº 11.114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado SANTANDER. . B – Título Aquisitivo: o referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Picos/PI, sob o nº 01.11.218.0120.01 e foi havido pelo vendedor conforme consta do R-5 da Matrícula nº 21.409 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Picos/PI. C – Ônus: Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF sob R.06/M.21409 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Picos/PI; D – Destinação: RESIDENCIAL; E – Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 300.300,00; F – ATENÇÃO! Perda da Propriedade Cláusula 15 – Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias; G- Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.100,00. 2 – PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Casa: R\$ 300.000,00; Garagem: R\$ 0,00 Total: R\$ 300.000,00. E as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Abertura de Protocolo: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Prenotação: R\$ 37,83 - FERMOJUPI: R\$ 7,57 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Arquivamento de documentos: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 - Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (SFH/FGTS): R\$ 1.361,45 - FERMOJUPI: R\$ 272,29 - FMMP/PI: R\$ 34,03 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.726,54 (PG: 2020.07.343/1). SELO NORMAL: AAV98571-DU42 - SELO NORMAL: AAV98572-1DNH. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalestra. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 22 de julho de 2020.

R-8-21409 - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997 e LEI nº 13.465/2017, nº 0010081493, datado de 03/07/2020, o imóvel seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 224, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de porcelanato, com a seguinte divisão interna: uma garagem, uma sala estar/jantar, três quartos, sendo um suíte, um WC, um hall, uma cozinha, uma lavanderia, com a área construída de 122,00m², Taxa de Ocupação 57,14%, e área coberta de 145,62m², edificada em UM LOTE DE TERRENO denominado Lote nº 12, da Quadra 51 do fracionamento Luiza Araújo, setor 05, Bairro Ipueiras, Picos/PI, medindo 10,00 (dez metros) de frente para a Rua Luiza Maria; 10,10 (dez metros e dez centímetros) de traseira, limitando-se com Antônio José de Araújo; 21,90 (vinte e um

metros e noventa centímetros) do lado direito, limitando-se com o Lote nº 11 de Luiza Maria de Araújo e 20,80 (vinte metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, para a Rua José Olegário, com a área total de 213,50m² (duzentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados) foi dado em alienação fiduciária de 1º grau pelos Compradores devedores fiduciantes, RAEL DE SOUSA OLIVEIRA, filho de Luzia Maria de Sousa Oliveira e de João Bosco de Oliveira, brasileiro, proprietário, portador do documento de identificação RG nº 2.371.148 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.262.473-90, endereço eletrônico mariacunha1992@hotmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 26/03/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge MARIA DO SOCORRO CARVALHO CUNHA OLIVEIRA, filha de Carmecita Rodrigues de Carvalho Cunha e José Luís Pereira da Cunha, brasileira, empresária, portadora do documento de identificação RG nº 3.261.363 SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.075.363-95, endereço eletrônico mariacunha1992@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Coronel Antônio Rodrigues, nº 162, Centro, Picos/PI. Ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 13/01/2020, às Fls. 009 do livro nº 11.114, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais no final assinados e identificados, designado SANTANDER. . B – Título Aquisitivo: o referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Picos/PI, sob o nº 01.11.218.0120.01 e foi havido pelo vendedor conforme consta do R-5 da Matrícula nº 21.409 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Picos/PI. C – Ônus: Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF sob R.06/M.21409 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Picos/PI; D – Destinação: RESIDENCIAL; E – Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 300.300,00; F – ATENÇÃO! Perda da Propriedade Cláusula 15 – Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias; G- Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 3.100,00. 2 – PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: Casa: R\$ 300.000,00; Garagem: R\$ 0,00 Total: R\$ 300.000,00; 3 – FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: A – Recurso Próprios: R\$ 78.100,00; B – Recursos do FGTS: R\$ 0,00; C – Recursos do Financiamento: R\$ 221.900,00; 4 – VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: A- do preço de venda: R\$ 221.900,00; B – de despesa acessória com o Financiamento – Avaliação de Garantia: R\$ 3.100,00; C – dos Custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI: – ITBI: 15.000,00; D – Valor total do financiamento: R\$ 240.000,00; 5 – CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A – Taxas de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7974; B – Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: 6,9900% - Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646% - Taxa nominal de juros mensal: 0,5646; C – Prazo de Amortização: 420 meses; D – Atualização Mensal (x) Sem Atualização; E – Data de Vencimento da primeira prestação: 03/08/2020; F - Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,73%; G - Sistema de Amortização: SAC; H - Data de Vencimento do financiamento: 03/07/2055; I – Imposto de Operações Financeiras – IOF: R\$ 0,00; 6 – VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO: A – Valor da Cota de Amortização R\$ 571,43, Juros R\$ 1.355,12 = R\$ 1.926,55; B – Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez

Permanente: R\$ 50,28; C – Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos do Imóvel: R\$ 15,02; D – Tarifa de Serviços Administrativos – TSA: R\$ 25,00; E – Valor total do Encargo Mensal: R\$ 2.016,85; 7 – VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE: Nome: RUEL DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 010.262.473-90, Banco: 104, Agência: 2246, Conta Corrente: 01002290-0, Valor R\$ 18.100,00; 8 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Nome: MAURO DIONE MARTINS MOREIRA, CPF: 000.941.093-70, Banco: 104, Agência: 3848, Conta Corrente: 00022634-0, Valor R\$ 204.429,53; 9 - VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: A – Valor: R\$ 17.470,47; B – Forma: Boleto; 10 – ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – Artigo 12 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional – CMN; 11 – SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A, Comprador: RUEL DE SOUSA OLIVEIRA %Participação: 100,00, Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH – correspondente a 2,6455%. E as demais cláusulas e condições constantes do presente contrato. Arquivamento de documentos: R\$ 4,86 - FERMOJUPI: R\$ 0,97 - FMMP/PI: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 - Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (SFH/FGTS): R\$ 1.361,45 - FERMOJUPI: R\$ 272,29 - FMMP/PI: R\$ 34,03 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.674,24 (PG: 2020.07.343/2). SELO NORMAL: AAV98573-1LLM - SELO NORMAL: AAV98574-9JND. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Interina, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos/PI, 22 de julho de 2020.

AV-9-21409 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 71416 em 19/09/2024. Nos termos do Requerimento Particular, protocolo nº IN01019744C – ONR, datado de 22/05/2024, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte do(a)s devedor(a)(es) RUEL DE SOUSA OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO CARVALHO CUNHA OLIVEIRA, já qualificado(a)s, relativo aos termos do R-8-21409, **fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado(a). **VALOR FISCAL:** R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais) em 20/06/2024, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 300.300,00 (trezentos mil e trezentos reais), conforme DAM nº 8891. Abertura de Protocolo: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26. Averbação com valor financeiro - Acima de 273.039,76: R\$ 545,97 - FERMOJUPI: R\$ 109,19 - FMMP/PI: R\$ 43,68 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 729,84 (PG: 2024.09.616/1). SELO NORMAL: AGR74429-FG15. SELO NORMAL: AGR74430-MELT. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Picos - Piauí, 19 de setembro de 2024. Eu, Morganha Pereira da Silva Luz. Dou fé.

AV-10-21409 - AVERBAÇÃO DE DADOS - Protocolo n.º 71416 em 19/09/2024. **Procedo à presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula é detentor do Cadastro Municipal n.º 01.11.218.0120.01.** Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$

0,95 - Selo: R\$ 0,26. Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - TOTAL: R\$ 253,10 (PG: 2024.09.616/2). SELO NORMAL: AGR74431-18XM. SELO NORMAL: AGR74432-HSZH. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Picos – Piauí, 19 de setembro de 2024. Eu, Morganha Pereira da Silva Luz – Oficial de Registro. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

PICOS/PI, 19 de Setembro de 2024

MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ
Tabeliã





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SDLGH-SQLWR-NXK4V-X6CV9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Morganha Pereira Da Silva (CPF ***.210.255-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SDLGH-SQLWR-NXK4V-X6CV9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>